



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULA N° 131

[Documento normativo revogado pela Resolução 885/83.](#)

Às Instituições Financeiras

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 16.10.69, aprovou, com base no que dispõem os artigos. 3º (inciso V) e 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, o anexo Regulamento - que padroniza o cheque e regula a utilização do Caráter Magnético CMC-7 pela rede de instituições financeiras - em substituição ao divulgado com a Circular nº 104, de 29.11.67.

2. Deliberou ainda tornar dispensáveis, no momento, as exigências quanto a requisitos do papel, fixando como obrigatória a padronização do cheque. A utilização da linha magnetizável ora instituída não terá, por enquanto, sentido de compulsoriedade e visará à instituição de métodos e programas uniformes.

Anexos

Rio de Janeiro-GB, 17 de outubro de 1969.

Hélio Marques Vianna
Diretor

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Circular nº 131, de 17.10.69

REGULAMENTO DA PADRONIZAÇÃO DO CHEQUE

I - Dimensões do Cheque

Fica padronizado o cheque nas seguintes dimensões:

- a) comprimento: 175 mm, com tolerância de mais ou menos 1 mm;
- b) altura: 80 mm, com tolerância de 1 mm para mais ou para menos.

No caso de utilização de formulários contínuos, a tolerância, para menos, poderá estender-se até 4 mm.

II - Divisão do Cheque

O cheque divide-se em duas partes, conforme modelo 1 apenso:

- a) o cheque propriamente dito, cuja estrutura não é atingida pela adoção de caracteres magnetizáveis; e
- b) a parte reservada à impressão dos caracteres magnetizáveis, situada na extremidade inferior, em toda sua extensão, medindo, rigorosamente, 16 mm por 175 mm.

III - Distribuição do Texto

O cheque comporta dizeres impressos na parte aludida alínea “a” do item anterior, como segue:

1 - Na primeira zona, ou faixa superior:

- a) numeração - encimada pela abreviatura N°. (os estabelecimentos que desejarem manter a diferenciação por séries, o farão por meio de dígitos indicativos);

Circular nº 131, de 17 de outubro de 1969



BANCO CENTRAL DO BRASIL

- b) número - correspondente à inscrição do Banco nos serviços de compensação, no quadrilátero encimado pela palavra BANCO;
- c) importância em algarismos - no retângulo à direita, encimada pelo símbolo da moeda corrente no país;
- d) campo livre - destinado à identificação do sacador (Leia item 3-a).

2 - Na segunda zona, ou faixa central:

- a) expressão "PAGUE POR ESTE CHEQUE A QUANTIA DE" - seguida de duas linhas em branco destinadas à importância por extenso;
- b) indicação "A" - seguida de espaço para o nome do beneficiário do cheque e, se for o caso, das cláusulas "OU À S/ORDEM" ou "NÃO A ORDEM".

3 - Na terceira zona, ou faixa inferior:

- a) campo de identificação do banco sacado, que é reversível à primeira zona;
 - b) assinatura do emitente, opcionalmente aposta sobre a linha ou no correspondente campo livre.
- Observação: Facultativamente, na primeira zona, ou faixa superior, poderá ser inserido o nome do sacador; se preferível, e em troca, poderá ser usado o "campo de identificação" da faixa inferior.

IV - Requisitos de Segurança

O cheque conservará os necessários requisitos de segurança atualmente adotados - papel indelével, fundo artístico, etc ... - principalmente no que tange à inscrição de valores. São de livre uso as impressões por perfuração ou por filigrana, desde que não apostas na faixa destinada à magnetização do cheque e não produzam moedas ou rebarbas no verso do cheque, que impossibilitem a leitura mecânica.

V - Faixa de Magnetização

Na extremidade inferior do cheque, com 16 mm de altura a partir da base do formulário e em toda extensão horizontal, ou seja nos 175 mm, situa-se a faixa reservada à impressão de caracteres magnetizáveis, para efeito explicativo chamada "FAIXA DE MAGNETIZAÇÃO", livre de qualquer outra impressão ou caracterização.

VI - Banda de Magnetização

Centrada no interior da FAIXA DE MAGNETIZAÇÃO, a 4,80 mm da base do formulário, 4,80 mm do corpo do cheque - ou seja a delimitação superior da FAIXA DE MAGNETIZAÇÃO no sentido vertical - a 6,00 mm de afastamento da margem direita e a aproximadamente 7,05 mm da margem esquerda do cheque, situa-se a BANDA DE MAGNETIZAÇÃO, com 161,95 mm de comprimento e 6,40 mm de altura, sobre a qual atuará o cabeçote de leitura.

VII - Eixo Horizontal de Simetria dos Caracteres

O eixo horizontal de simetria dos caracteres deverá coincidir com o da faixa de magnetização. Admitir-se-á, entretanto, uma tolerância máxima de deslocamento vertical correspondente à 1 60 mm, por área.

VIII - Dimensionamento do Caráter

O caráter adotado é o H_i 1, de 3,20 mm de altura e 8 caracteres no espaçamento de 25,4 mm no sentido horizontal; logo, cada caráter, com os respectivos intervalos, ocupará horizontalmente 3,175 mm.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

IX- Determinação das Áreas (Modelos 2 a 5)

PREMARCAÇÃO (a cargo do Banco sacado)

A Banda de Magnetização comporta 4 áreas, preenchidas exclusivamente por caracteres numéricos e símbolos, da esquerda para a direita:

- 1) ÁREA 1 (facultativa) - de 31,75 mm, situada na margem esquerda da Banda de Magnetização, com 10 posições;
- 2) ÁREA 2 (obrigatória) - de 38,10 mm, posicionada à direita dessa área 1, com 1 espaço em branco e 11 caracteres. Admitir-se-á, no caso de impressão tipográfica, o deslocamento do símbolo S_3 da área 1 para a área 2, fechando-a, mantido, entretanto, o espaço em branco entre dois campos;
- 3) ÁREA 3 (facultativa) - de 44,45 mm, localizada à direita da área 2, com 14 posições - 1 espaço em branco, de 3,175 mm, seguido de 13 caracteres; POS-MARCAÇÃO a cargo do Banco apresentante)
- 4) ÁREA 4 (obrigatória) - de 44,45 mm, situada à direita da área 3, com 14 posições - 1 espaço em branco, de 3,175 mm, seguido de 13 caracteres, distando 1,60 mm da margem direita da Banda de Magnetização (tolerância).

X - Composição das Áreas

- 1) ÁREA 1 (facultativa) - A área 1 destina-se ao processamento interno. Comporta, da esquerda para a direita:
 - 1 símbolo S_3 ;
 - 2 caracteres destinados à tipificação de conta corrente;
 - 6 caracteres destinados à numeração do documento;
 - 1 símbolo S_3 ou espaço em branco. A marcação do símbolo S_3 , à direita da área 1 ou à esquerda da área 2, será obrigatória mesmo no caso do não preenchimento da área 1
- 2) ÁREA 2 (obrigatória) - A área 2 destina-se não só ao uso interno como também ao processamento no Serviço de Compensação. Comporta, da esquerda para a direita:
 - 1 espaço em branco ou 1 símbolo S_3 . A marcação desse símbolo S_3 é obrigatória quer esteja situado na área 1, quer na área 2;
 - 3 caracteres na posição de mais alta ordem, destinados ao código do Serviço de Compensação, objeto da relação 2, anexa;
 - 3 caracteres seguintes destinados ao código do Banco, atualmente em uso no Serviço de Compensação;
 - 3 caracteres seguintes para o número que as agências recebem em cada organização. Obs. : Essa codificação poderá ser de âmbito local, se o banco utilizar o número da compensação como definidor regional.
 - 1 caráter para tipificação do documento, objeto da relação 1 anexa;
 - 1 símbolo S_5 obrigatório.
- 3) ÁREA 3 (facultativa) - A área 3 é reservada para a numeração do correntista. Comporta, da esquerda para a direita:
 - 1 espaço em branco;
 - 12 caracteres integralmente reservados à numeração do correntista;
 - 1 símbolo S_1 obrigatório, mesmo quando a área 3 não for preenchida.
- 4) ÁREA 4 (obrigatória) - Pós-marcação do valor pelo banco apresentante. Comporta, da esquerda para a direita:
 - 1 espaço em branco;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

-12 caracteres para o valor; no caso de documentos remetidos à compensação, previsto o preenchimento com zeros à esquerda, após o caráter significativo de mais alta ordem;

-1 símbolo S₂ obrigatório;

Obs. :Os dois caracteres, na posição de mais alta ordem, poderão ser utilizados em documentos internos como código de operação.

XI - Contra-Cheque

Fica abolido o contra-cheque. Os bancos que o considerarem necessário, em razão de sua organização interna, o manterão na extremidade esquerda, junto ao canhoto ou ao dorso do talonário.

Observação:É indispensável que as arestas inferior, superior e direita do cheque sejam obtidas por corte em guilhotina.

XII - Formulários Contínuos

Os cheques impressos em formulários contínuos devem ser destacados por guilhotina, não podendo, em hipótese alguma, suas extremidades inferior e direita ser obtidas por destaque, perfuração ou picote.

XIII - Características do Papel

O papel a ser utilizado para imprimir os cheques obedecerá às seguintes especificações:

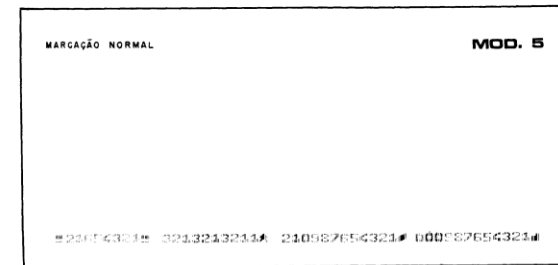
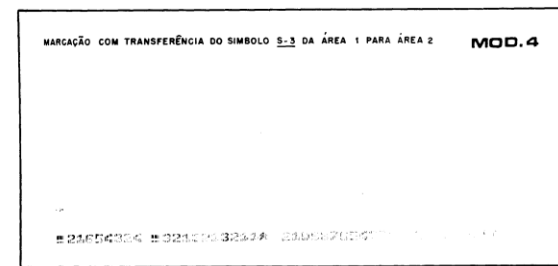
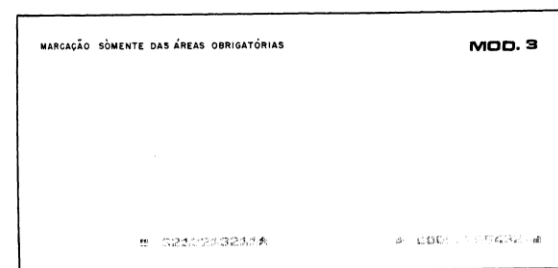
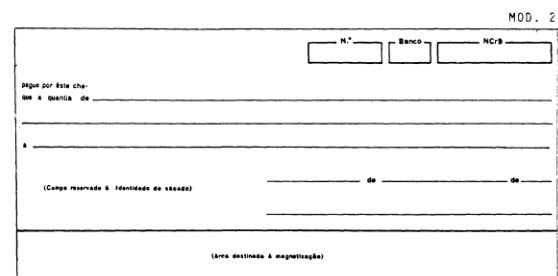
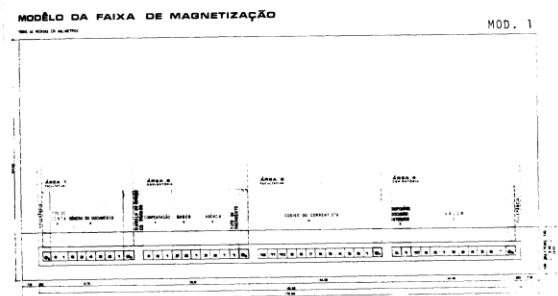
- 1 - Peso por m² : 90 gramas, com uma tolerância de mais ou menos 5%;
- 2 - Espessura: de 0,1 a 0,127 mm;
- 3 - Rigidez: (Taber 5 - modelo 5); 3 a 4,5 em direção da máquina;
- 4 - Superfície: “Sheffield” 72 - 125 - 10 cm³ /mm; “Bekk” 50 - 120 segundos;
- 5 - Rasgado ou rutura (Elmendorff) mínimo de 40 grs. em ambas as direções;
- 6 - Porosidade (Gurley): mínimo 25 seg. para 100 cm³ de ar; máximo 200 seg. Para 100 cm³ de ar;
- 7 - Umidade relativa: todas as análises deverão ser efetuadas a uma temperatura de 20° C, e com uma umidade relativa de 50%;
- 8 - Prova de resistência em cera: o documento deve resistir a uma prova de resistência em cera igual a Dennison 16 A;
- 9 - Partículas magnetizáveis: os fabricantes de papel e as gráficas deverão cuidar para que haja quantidade mínima de partículas magnetizáveis na composição do papel (ferro, etc...);
- 10 - O cheque admitirá, ao máximo, 30% de corante diluído em branco.

XIV - Data da Vigência

Este regulamento, em primeira etapa, entrará em vigor em 1° de julho de 1970 para os documentos que transitarem pelo Serviço de Compensação do Estado da Guanabara. A implantação do sistema nas demais praças será objeto de comunicação oportuna.



BANCO CENTRAL DO BRASIL



OBS.: Os demais papéis que transitarem pelo Serviço de Compensação deverão estar de acordo com todas as especificações previstas para os cheques, quanto a dimensões, tipo de papel e área magnetizável.

RELAÇÃO N.º 2

Código de Câmaras de Compensação (*)

CIDADE, ESTADO	COD.	CIDADE, ESTADO	COD.
AGÊNCIA CENTRAL, DF	452	CAMPINA GRANDE, PB	63
AGÊNCIA CENTRO - RIO, GE	1	CAMPINAS, SP	52
ACESITA, MG	365	CAMPO BELO, MG	176
AÇU, RN	214	CAMPO GRANDE, MT	48
ADAMANTINA, SP	470	CAMPO MAIOR, PI	106
AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE	570	CAMPO MOURAO, PR	406
AIMORÉS, MG	215	CAMPOS, RJ	5
ALAGONHAS, BA	158	CANAVEIARAS, BA	143
ALEGRE, ES	281	CANDELARIA, RS	626
ALEGRETE, RS	144	CANGUCU, RS	617
ALEM PARAIBA, MG	356	CANOAS, RS	479
ALENQUER, PA	555	CANONHAS, SC	343
ALFENAS, MG	165	CANTAGALO, RJ	197
ALMENARA, MG	284	CAPELA, SE	280
ALTAMIRA, PA	567	CAPELINHA, MG	396
ALTO ARAGUAIA, MT	512	CAPIZAL, SC	644
AMARGOSA, BA	240	CARANGOLA, MG	26
AMERICANA, SP	319	CARATINGA, MG	177
AMPARO, SP	456	CARAVELAS, BA	579
ANAPOLIS, GO	324	CARAZINHO, RS	558
ANDRADINA, SP	273	CARLOS CHAGAS, MG	202
ANGRA DOS REIS, RJ	460	CARMO DO PARANAIBA, MG	502
ANICUNS, GO	557	CAROLINA, MA	291
ANTONINA, PR	648	CARPINA, PE	673
ANTONIO PRADO, RS	669	CARUARU, PE	159
APUCARANA, PE	355	CASA BRANCA, SP	415
AQUIDAUANA, MT	123	CASCATEL, PR	531
ARACAJU, SE	17	CASSIA, MG	624
ARACATI, CE	121	CASTRO, PR	485
ARACATUBA, SP	179	CATAGUASES, MG	25
ARACUAÍ, MG	152	CATALAO, GO	311
ARAGUAINA, GO	638	CATANDUVA, SP	50
ARAGUARI, MG	90	CATULE DO ROCHA, PB	50
ARAPIRACA AL	542	CAXIAS, MA	124
ARAPONGAS, PR	359	CAXIAS DO SUL, RS	89
ARARANGUA, SC	540	CERRO LARGO, RS	679
ARARAQUARA, SP	82	CERES, GO	458
ARARAS, SP	341	CHAPÉCO, SC	321
ARARIPINA, PE	600	CIANORTE, PR	618
ARAXÁ, MG	210	CIDADE INDUSTRIAL, MG	508
ARCOVERDE, PE	68	COARACI, BA	201
AREIA, PB	293	CODÓ, MA	248
AREIAS, GO	541	COLATINA, ES	112
ARROIO GRANDE, RS	338	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, MG	591
ASSAI, PR	388	CONCÓRDIA, SC	410
ASSIS, SP	223	CONSELHEIRO LAFAIETE, MG	54
ASTORGA, PR	476	CONSELHEIRO PENA, MG	697
ATIBAIA, SP	415	CORACAO DE JESUS, MG	533
AVARE, SP	203	CORINTO, MG	482
BACAIBA, MA	528	CORNÉLIO PROCÓPIO, PR	224
BAEPENDI, MG	499	COROMANDEL, MG	539
BAJÉ, RS	34	CORRENTE, PI	609
BAMBUL, MG	522	CORUMBÁ, MT	14
BANANEIRAS, PB	527	COXIM, MT	552
BANDEIRANTES, PR	429	CRATEOS, CE	237
BARBACENA, MG	82	CRATO, CE	94
BARIRI, SP	198	CRICIUMA, SC	437
BARRA, BA	227	CRUZ DAS ALMAS, BA	414
BARRA DO GARÇAS, MT	571	CRUZ ALTA, RS	183
BARRA MANSÁ, RJ	469	CRUZEIRO, SP	449
BARRA DO PIRAI, RJ	73	CRUZEIRO DO OESTE, PR	516
BARREIRAS, BA	231	CRUZEIRO DO SUL, AR	294
BARRETÓS, SP	31	CUIABÁ, MT	46
BATALHA, AL	534	CUITE, PB	657
BATATAIS, SP	351	CURITIBA, PR	9
BATURITE, CE	334	CURITIBANOS, SC	517
BAURU, SP	37	CURRAIS NOVOS, RN	361
BEBEDOURO, SP	54	CURVELO, MG	103
BELA VISTA, MT	267	DIAMANTINA, MG	344
BELA VISTA DO PARAISO, PR	664	DIVINÓPOLIS, MG	372
BELÉM, PA	3	DOM PEDRITO, RS	195
AGÊNCIA CENTRO - BELO HORIZONTE, MG	33	DORES DO INDIAÍ, MG	296
BENTO GONCALVES, RS	181	DOURADOS, MT	391
BICAS, MG	174	DRACENA, SP	373
BIRIGUI, SP	343	DUQUE DE CAXIAS, RJ	329
BLUMENAU, SC	95	ENCANTADO, RS	423
BOA ESPERANÇA, MG	173	ENCRUZILHADA DO SUL, RS	424
BOA VISTA, RR	290	EREKIM, RS	132
BOCAIÚVA, MG	393	ESPINOSA, MG	524
BOM CONSELHO, PE	550	ESPLANADA, BA	610
BOM DESPACHO, MG	585	ESTANCIA, SE	149
BOM JESUS, PI	589	ESTANCIA VELHA, RS	611
BOM JESUS DO ITABAPOANA, RJ	155	ESTRELA, RS	430
BOM SUCESSO, MG	79	ESTRELA DO SUL, MG	447
BOTUCATU, SP	79	FARROUPILHA, RS	486
BRAGANÇA, PA	259	FEIRA DE SANTANA, BA	41
BRAGANÇA PAULISTA, SP	167	FERNANDÓPOLIS, SP	402
BREJO, MA	590	FLORIANO, PI	96
BREJO SANTO, CE	640	FLORIANÓPOLIS, SC	18
BREVES, PA	558	FORMIGA, MG	212
BRUSQUE, SC	401	FORMOSA, GO	377
BURITI ALEGRE, GO	219	FORTALEZA, CE	8
CABO FRIO, RJ	150	FOZ DO IGUAÇU, PR	140
CABROBÓ, PE	606	FRANCA, SP	53
CAÇADOR, SC	375	FRANCISCO BELTRAO, PR	618
CAÇAPAVA DO SUL, RS	670	FRANCISCO SÁ, MG	436
CACERES, MT	184	FREDERICO WESTPHALEN, RS	680
CACHOEIRA DO SUL, RS	42	FRUTAL, MG	422
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, ES	63	GARANHUNS, PE	67
CAETITE, BA	291	GARÇA, SP	290
CAFELÂNDIA, SP	114	GARIBALDI, RS	455
CAIAPÔNIA, GO	546	GETULIO VARGAS, RS	14
CAIÓ, RN	128	GOIÂNIA, PE	220
CAJAZEIRAS, PB	89	GOIANDIRA, GO	572
CAMAQUÍ, PE	312	GOIANÉSIA, GO	668
CAMBARA, PR	317	GOIANIA, GO	86
CAMOCIM, CE	39	GOIAS, GO	277

CÓDIGO PARA TIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Item X da Circular - Composição da área 2)

NATUREZA	COD
Cheques	0
Recibos de ordens de pagamento	1
Cheques de viagem	2
Cheques bancários	3



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIDADE, ESTADO	COD.	CIDADE, ESTADO	COD.	CIDADE, ESTADO	COD.	CIDADE, ESTADO	COD.
GOIATUBA, GO	491	MATAO, SP	134	RESENDE, RJ	131	SÃO MATEUS DO SUL, PR	655
GOVERNADOR VALADARES, MG	166	MEDINA, MG	538	RESPLENDOR, MG	468	SÃO MIGUEL DO OESTE, SC	559
GRAJAÚ, MA	568	MIMOSO DO SUL, ES	186	RIBEIRAO BONITO, SP	154	AGENCIA CENTRO - SÃO PAULO, SP	18
GRAMADO, RS	575	MINEIROS, GO	659	RIBEIRAO DO PINHAL, PR	652	SÃO ROQUE, SP	523
GUAÇUI, ES	370	MIRANDA, MT	623	RIBEIRAO PRÉTO, SP	28	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO, MG	418
GUAIBA, RS	342	MIRANDÓPOLIS, SP	448	RIO BONITO, RJ	627	SÃO SEPE, RS	488
GUAIRA, SP	475	MIRASSOL, SP	111	RIO BRANCO, AR	71	SAPÉ, PB	625
GUAIRA, PR	641	MOCOCA, SP	413	RIO CLARO, SP	172	SAPIRANGA, RS	653
GUAJARÁ MIRIM, RO	390	MOGI DAS CRUZES, SP	294	RIO GRANDE, RS	84	SARANDI, RS	561
GUANHAES, MG	397	MOGI MIRIM, SP	578	RIO PARDO, RS	304	SENADOR POMPEU, CE	230
GUAPORÉ, RS	421	MONTE APRAZIVEL, SP	145	RIO POMBA, MG	457	SENHOR DO BONFIM, BA	228
GUARABIRA, PB	200	MONTE CARMELO, MG	366	RIO DO SUL, SC	276	SERRA TALHADA, PE	246
GUARAPUAVA, PR	299	MONTEIRO, PB	229	RIO VERDE, GO	221	SERRINHA, BA	225
GUARARAPES, SP	432	MONTENEGRO, RS	318	ROLÂNDIA, PR	349	SETE LAGOAS, MG	335
GUARATINGUETÁ, SP	306	MONTES CLAROS, MG	104	RONDONÓPOLIS, MT	551	SOBRAL, CE	85
GUARULHOS, SP	636	MOREIRA SALES, PR	590	ROSARIO OESTE, MT	667	SOLEDADE, RS	490
GUAXUPÉ, MG	64	MORRINHOS, GO	350	ROSARIO DO SUL, RS	339	SOROCABA, SP	191
GUIA LOPES DA LAGUNA, MT	543	MOSSORÓ, RN	76	RUSSAS, CE	323	SURUBIM, PE	582
GUIRATINGA, MT	247	MUNDO NOVO, BA	109	RUI BARBOSA, BA	595	TANABI, SP	622
IBAITI, PR	602	MURIAÉ, MG	286	SACRAMENTO, MG	455	TAPERA, RS	678
IBICARAÍ, BA	564	MUZAMBINHO, MG	654	AGENCIA CENTRO - SALVADOR, BA	6	TAPES, RS	263
IBIRUBA, RS	677	NANUQUE, MG	480	SANTA BARBARA DO ESTE, SP	480	TÁQUARA, RS	416
IBITINGA, SP	505	NATAL, RN	22	SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP	218	TÁQUARI, RS	671
ICÓ, CE	547	NAZARÉ, BA	238	SANTA CRUZ DO SUL, RS	180	TÁQUARITINGA, SP	257
IGARAPAVA, SP	419	NHANDÉARA, SP	451	SANTA FE DO SUL, SP	666	TATUI, SP	511
IGUATU, CE	122	NITERÓI, RJ	72	SANTA MARIA, RS	126	TAUBATÉ, SP	76
IJUI, RS	371	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SE	612	SANTA MARIA DO SUACUI, MG	489	TEFÉ, AM	577
ILHÉUS, BA	19	NOVA CRUZ, RN	614	SANTA MARIA DA VITÓRIA, BA	559	TELEMACO BORBA, PR	665
IMPERATRIZ, MA	554	NOVA ESPERANÇA, PR	509	SANTA ROSA, RS	339	TEÓFILO OTONI, MG	61
INHAPIM, MG	506	NOVA FRIBURGO, RJ	335	SANTA TERESA, ES	299	TERESINA, PI	44
INHUMAS, GO	496	NOVA GRANADA, SP	146	SANTA VITÓRIA DO PALMAR, RS	235	TIMBAUBA, PE	46
IPAMERI, GO	43	NOVA IGUAÇU, RJ	41	SANTANA DO IPANEMA, AL	331	TIMBÓ, SC	629
IPANEMA, MG	651	NOVA LONDRINA, PR	620	SANTANA DO LIVRAMENTO, RS	85	TOLEDO, PR	587
IPIAÚ, BA	357	NOVA PRATA, RS	49	SANTAREM, PA	130	TRES CORACOES, MG	12
IPOARA, GO	632	NOVO HAMBURGO, RS	314	SANTIAGO, ES	353	TRES LAGOAS, MT	208
IPU, CE	332	NOVO HORIZONTE, SP	119	SANTO ANAÍO, BA	50	TRES PASSOS, RS	457
IRARA, BA	593	ÓBIDOS, PA	256	SANTO ANASTÁCIO, SP	111	TRES PONTAS, MG	421
IRATI, PR	182	OLIMPIA, SP	165	SANTO ANDRÉ, SP	264	TRES RIOS, RJ	315
IRECÉ, BA	548	OLIVEIRA, MG	443	SANTO ANGELO, RS	138	TUBARÃO, SC	201
ITABAIANA, PB	164	ORIZONA, GO	581	SANTO ANTONIO DE JESUS, BA	563	TUPÁ, SP	133
ITABAIANA, SE	278	ORLANDIA, SP	118	SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ	312	TUPACIGUARA, MG	398
ITABERABA, BA	285	OSASCO, SP	637	SANTO ANTONIO DA PATRULHA, RS	339	TUPANCIRETÁ, RS	337
ITABUNA, BA	70	OSVALDO CRUZ, SP	439	SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR	426	TUPI PAULISTA, SP	436
ITACOATIARA, AM	326	OURINHOS, SP	379	SANTOS, SP	4	UBÁ, MG	270
ITAJAÍ, SC	305	OURO FINO, MG	205	SANTOS DUMONT, MG	462	UBAITABA, BA	245
ITAJUBÁ, MG	308	OURO PRETO, MG	473	SÃO BENTO DO SUL, SC	674	UBAJARA, CE	532
ITAJUIPE, BA	445	PACAEMBU, SP	498	SÃO BENTO DO UNA, PE	537	UBERABA, MG	15
ITAMBÉ, BA	282	PALMARES, PE	115	SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP	427	UBERLANDIA, MG	98
ITANHANDU, MG	649	PALMAS, PR	615	SÃO BORJA, RS	187	UMUARAMA, PR	645
ITAPECURU MIRIM, MA	562	PALMEIRA DOS INDIOS, AL	136	SÃO CAETANO DO SUL, SP	322	UNAI, MG	508
ITAPEMIRIM, ES	518	PALMEIRA DAS MISSOES, RS	362	SÃO CARLOS, SP	295	UNIAO, PI	243
ITAPERUNA, RJ	74	PALMEIRAS DE GOIÁS, GO	515	SÃO FELIX, BA	40	UNIAO DOS PALMARES, AL	120
ITAPETINGA, BA	417	PARÁ DE MINAS, MG	292	SÃO FIDELIS, RJ	454	UNIAO DA VITÓRIA, PR	217
ITAPETINGINGA, SP	189	PARACATU, MG	396	SÃO FRANCISCO, MG	494	URAL, PR	400
ITAPEVA, SP	510	PARAGUACU PAULISTA, SP	295	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS	561	URUAÇU, GO	529
ITAPIPOCA, CE	374	PARANACITE, PR	676	SÃO FRANCISCO DO SUL, SC	466	URUCUI, PI	556
ITAPIRÁ, SP	171	PARANAGUA, PR	259	SÃO GABRIEL, RS	154	URUGUAIANA, RS	45
ITAPOLIS, SP	467	PARANAIBA, MT	454	SÃO GONÇALO, RJ	294	VACARIA, BA	170
ITAPORANGA, GO	559	PARANAVAÍ, PR	381	SÃO GOTARDO, MG	483	VALENÇA, RS	545
ITAQUI, RS	271	PARINTINS, AM	333	SÃO JERÔNIMO, RS	500	VALENÇA, RJ	464
ITARARÉ, SP	427	PARNAIBA, PI	23	SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP	65	VALPARAISO, SP	178
ITAGUA, MG	425	PASSO FUNDO, RS	92	SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MG	569	VARGINHA, MG	32
ITU, SP	354	PASSOS, MG	194	SÃO JOÃO DOS PATOS, MA	603	VENANCIO AIRES, RS	672
ITUUBATA, MG	204	PATO BRANCO, PR	495	SÃO JOÃO DO PIACUI, PI	519	VERANÓPOLIS, RS	694
ITUMBIARA, GO	376	PATOS, PB	151	SÃO JOÃO DEL REI, MG	162	VICOSA, AL	628
ITUVERAVA, SP	156	PATOS DE MINAS, MG	190	SÃO JOAQUIM, SC	656	VICOSA, MG	110
IVAIPORÁ, PR	633	PATROCÍNIO, MG	274	SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP	175	VICOSA, RJ	423
JABUTICABAL, SP	269	PAULO AFONSO, BA	621	SÃO JOSÉ DO EGITO, PE	608	VIDEIRA, SC	413
JACAREZINHO, PR	100	PAULO DE FARIA, SP	57	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SP	66	VITÓRIA, ES	21
JACOBINA, BA	135	PEDERNEIRAS, SP	159	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP	57	VITÓRIA DA CONQUISTA, BA	188
JAGUARÃO, RS	147	PEDRA AZUL, MG	213	SÃO LEOPOLDO, RS	183	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PE	233
JALES, SP	411	PEDREIRAS, MA	242	SÃO LOURENÇO DO SUL, RS	327	VOLTA REDONDA, RJ	262
JANUÁRIA, MG	283	PELOTAS, RS	29	SÃO LUIS, MA	20	VOTUPORANGA, SP	268
JARAGUÁ, GO	642	PENAPOLIS, SP	347	SÃO LUIS GONZAGA, RS	437	XANXERÊ, SC	586
JARAGUÁ DO SUL, SC	405	PENEDO, AL	49	SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO	539	XAVANTES, SP	55
JATAÍ, GO	313	PEREIRA BARRETO, SP	440	SÃO MANUEL, SP	302		
JACÉ, SP	27	PETROPOLIS, RJ	80	SÃO MATEUS, ES	222		
JEQUIÉ, BA	60	PIANÓ, PB	634				
JEQUITINHONHA, MG	389	PICOS, PI	254				
JOÃO PESSOA, PB	1	PINDAMONHANGABA, SP	574				
JOINVILE, SC	38	PINDARÉ MIRIM, MA	613				
JUAÇABA, SC	137	PINHAL, SP	474				
JUAZEIRO, BA	69	PINHEIRO, MA	565				
JUAZEIRO DO NORTE, CE	433	PIRACANJUBA, GO	544				
JUÇARA, GO	639	PIRACICABA, SP	56				
JUIZ DE FORA, MG	24	PIRACURUCA, PI	232				
JULIO DE CASTILHOS, RS	619	PIRAJUÍ, SP	77				
JUNDIAÍ, SP	340	PIRAJUI, SP	100				
LAGARTO, SE	336	PIRAPORA, MG	125				
LAGOA VERMELHA, RS	363	PIRAPORA, SP	163				
LAGUNA, SC	345	PIRACUNUNGA, SP	163				
LAJEADO, RS	139	PIRES DO RIO, GO	463				
LAJES, SC	307	PIRIPIRI, PI	129				
LAPA, PR	630	POCÓES, BA	553				
LAVRAS, MG	364	POCONE, MT	662				
LENÇÓIS, BA	251	POCÓES DE CALDAS, MG	309				
LENÇÓIS PAULISTA, SP	573	POMBAL, PB	521				
LEOPOLDINA, MG	471	POMPÉIA, SP	328				
LIMEIRA, SP	216	PONTA GROSSA, PR	30				
LIMOEIRO, PE	232	PONTA FORA, MT	78				
LINHARES, ES	478	PONTE NOVA, MG	88				
LINS, SP	58	FORANGATU, GO	513				
LOANDA, PR	520	FORÉCATU, PR	441				
LONDRINA, PR	108	AGENCIA CENTRO - POHOTO ALE- GRE, RS	10				
LUCÉLIA, SP	279	PÓRTO FERREIRA, SP	514				
LUZILÂNDIA, PI	255	PÓRTO VELHO, RO	102				
MACAÉ, RJ	51	POSSE, GO	606				
MACAPÁ, AP	261	POUSO ALEGRE, MG	368				
MACAÚ, RN	477	POXOREU, MT	553				
MACÉIÓ, AL	13	PRATA, MG	650				
MACHADO, MG	399	PRESIDENTE PRUDENTE, SP	97				
MAFRA, SC	206	PRESIDENTE VENCESLAU, SP	329				
MANAUS, AM	2	PRUMISSÃO, SP	148				
MANDAGUARI, PR	360	PRÓPRIA, SE	117				
MANHUAÇU, MG	316	QUARAI, RS	169				
MANHUMIRIM, MG	412	QUIRINÓPOLIS, GO	526				